



S/7  
CD

19  
12  
11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matricula

112.300

ficha

01

São Paulo, 19 de dezembro de 2011

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N. 11 (onze), localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO DAS PALMEIRAS", situado na Rua Madre Cabrini n. 214, no 9º Subdistrito - VILA MARIANA, com a área útil de 132,718m2, área comum de 20,311m2, mais 33,119m2 na garagem, totalizando a área construída de 186,148m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,5770% ou seja 27,242m2, no terreno todo.

**CONTRIBUINTE:** 037.083.0271-0

**PROPRIETÁRIOS:** MATHEUS AJZENBERG, RG n. 1.443.598-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.296.578-15, médico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com GUEDA SOIHET AJZENBERG, RG n. 2.949.438-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.296.578-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Tietê n. 288, ap. 12-B, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição n. 68.095, de 24.11.1970, deste Registro.

Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 01 - Em 19 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 300.254, de 16 de dezembro de 2011

**SEPARAÇÃO:** Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 6 de novembro de 1984, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 1073/84, que por sentença proferida em 18 de maio de 1984, pelo mencionado Juízo de Direito, com trânsito em julgado em 4 de junho de 1984, foi homologada a separação consensual de MATHEUS AJZENBERG e GUEDA SOIHET AJZENBERG, conforme averbação constante da certidão do casamento - matrícula n. 113241 01 55-1957 2 00006-130 0001615 16, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital. (Microfilme n. 300.254).

Alberto Estevão Donato Rizzo  
Escritor

Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

R. 02 - Em 19 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 300.254, de 16 de dezembro de 2011

(continua no verso)

Carlos Henrique  
Escritor



matrícula

112.300

ficha

01

verso

**PARTILHA:** Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Separação Consensual requerida por MATHEUS AJZENBERG e GUEDA SOIHET AJZENBERG, consta que por sentença proferida em 18 de maio de 1984, com trânsito em julgado em 4 de junho de 1984, o imóvel avaliado em Cr\$ 12.344.231,00 (doze milhões trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um cruzeiros - expressão monetária da época), **COUBE** a **GUEDA SOIHET AJZENBERG**, qualificada. Valor Venal de Referência: R\$ 210.125,00. (Microfilme n. 300.254).

  
Alberto Estevam Damatto Rizzo  
Escrivente

  
Flauzillno Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 03 - Em 19 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 300.254, de 16 de dezembro de 2011

**DIVÓRCIO:** Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada na AV. 01 supra, que por sentença proferida em 28 de abril de 1992, pelo Juízo de Direito 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em 20 de maio de 1992, foi convertida em divórcio a separação consensual de GUEDA SOIHET AJZENBERG, conforme averbação constante da certidão do casamento - matrícula n. 113241 01 55 1957 2 00006 130 00016 (5 16, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madaleha, desta Capital (Microfilme n. 300.254).

  
Alberto Estevam Damatto Rizzo  
Escrivente

  
Flauzillno Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 04 - Em 6 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.119, de 5 de junho de 2012

Averba-se nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 30 de maio de 2012, que GUEDA SOIHET AJZENBERG é atualmente inscrita no CPF(MF) sob n. 083.101.028-28, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. (Microfilme n. 306.119).

  
Ronaldo Monti  
Escrivente

  
Flauzillno Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua na ficha 02)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matricula

112.300

ficha

02

São Paulo,

6 de junho de 2012

R. 05 - Em 6 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.119, de 5 de junho de 2012

**VENDA E COMPRA:** Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a **JOSE ALVES DE BRITO FILHO**, RG n. 21.095.158-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 139.672.498-24, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Estilo Barroco n. 607 ap. 61, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 208.466,00. (Microfilme n. 306.119).

*Ronaldo Monti*  
Ronaldo Monti  
Escrivente

*Flauzillino Araújo dos Santos*  
Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

R. 06 - Em 6 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.119, de 5 de junho de 2012

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.04 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Setubal, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 491.190,00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa reais), que será exigível do alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 160 (cento e sessenta) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor total inicial de R\$ 8.051,43 (oito mil cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), com a taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 11,0000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,8734% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,8734%, vencendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 306.119).

*Ronaldo Monti*  
Ronaldo Monti  
Escrivente

*Flauzillino Araújo dos Santos*  
Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

-(continua no verso)-

*Carlos Lourenço*  
Carlos Lourenço  
Escrivente

Pag.: 003/004

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 126883

11145-0-110001-130000-0014



matrícula

112.300

ficha

02

verso

AV. 07 – Em 14 de novembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.078, de 4 de novembro de 2014

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 10 de novembro de 2014, para constar que em virtude do fiduciante JOSÉ ALVES DE BRITO FILHO, qualificado, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Itausa, nesta Capital, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Valor Venal de Referência: R\$ 469.583,00. (Microfilme n. 331.078).

  
Letícia Akemi Koike  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

### CERTIDÃO

**FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**  
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

  
Carlos Lourenço  
Escrevente

Ao Oficial.: R\$ +24,04  
Ao Estado.: R\$ +6,84  
Ao IPESP.: R\$ +5,06  
Ao Reg. Civil R\$ +1,27  
Ao Trib. Just R\$ +1,27  
Total.: R\$ 38,48  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:51:58 horas do dia 19/11/2014

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 331078



11230019112014